



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco
João Pessoa-PB, CEP 58050-585
- <http://hulw-ufrpb.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23539.013183/2021-93

Unidade Gestora: HULW

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2022 AO CONTRATO Nº 54/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY – HULW E A EMPRESA PS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY (HULW), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0017-00, estabelecido na Rua Stanislau Eloy, s/n, Castelo Branco, João Pessoa/PB - CEP 58.050-585, neste ato representado pelo seu **Gerente Administrativo Dr. FABIO NOBREGA LOPES**, brasileiro, portador do RG nº 27***16 SSP/PB e CPF nº ***.817.054-**, nomeado através da Portaria SEI nº 211, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços/Ebserh nº 970, de 24 de dezembro de 2020, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11 da Portaria-SEI nº 08, de 08 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços da Ebserh nº 518, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: PS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, com sede na rua Professor Antônio Henrique de melo, 1923ª, Capim Macio, Natal/RN, CEP 59.078.580, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.786.519/0001-61, representado neste ato pelo **Sr. ALCIO DA COSTA PEREIRA**, RG nº 95***4 SSP/RN e CPF nº ***.197.204-**,.

Conforme **Processo Administrativo nº 23539.013183/2021-93** e de acordo com a **Licitação Eletrônica RDC nº 04/2021**, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA **vem apostilar** o Contrato nº **54/2021**, **doravante denominado** CONTRATO ORIGINAL, em observância às disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 71/2018, de 28 de junho de 2018, e mediante condições a seguir enunciadas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:

- a) Reajuste do valor contratual, conforme cláusula Sexta do **contrato nº 54/2021**, com base no Índice Nacional de Custo da Construção - INCC-DI, acumulado em novembro de 2021 a outubro de 2022 em 11,04% (onze inteiros e quatro milésimos por cento).

2. DO REAJUSTE

2.1. O valor do saldo dos serviços não executados do contrato, em decorrência do reajuste no seu valor após a aplicação do índice INCC-DI de 11,04%, passará de **R\$ 9.180.502,50** (nove milhões, cento e oitenta mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) para **R\$ 10.194.029,98** (dez milhões, cento e noventa e quatro mil vinte e nove reais e noventa e oito centavos) sem o DBI. Após a aplicação da alíquota de 29,79% referente ao DBI, chegando ao valor total de **R\$ 13.230.831,51** (treze milhões, duzentos e trinta mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos), conforme análise por meio de Nota Técnica realizada pela Unidade de Fiscalização de Contratos (26116272) e tabela abaixo:

SALDO A EXECUTAR										
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Quantidade	ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	VALORES PREVISTOS EXECUTADOS EM CRONOGRAMA	% PREVISTO EXECUTADO	SALDO PREVISTO EM CRONOGRAMA A EXECUTAR	% SALDO PREVISTO EM CRONOGRAMA A EXECUTAR	REAJUSTE DE 11,04%	SALDO CRO N OGRAMA A EXECUTAR
1	OBRA: RECUPERACAO E REVITALIZAÇÃO DAS FACHADAS DO HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY - UFPB	1	1.1	Elaboração de Projetos e Laudos	R\$ 204.433,42	100%	-	0,00%	-	
			1.2	Serviços Preliminares	R\$ 1.254.738,89	70,32%	R\$ 529.588,32	29,68%	R\$ 58.466,55	R\$ 64.819,21
			1.3	Administração Local	R\$ 216.038,41	32,20%	R\$ 454.888,30	67,80%	R\$ 50.129,67	R\$ 55.641,14
			1.4	Recuperação das Fachada	R\$ 2.223.803,27	27,27%	R\$ 5.930.957,53	72,73%	R\$ 654.777,71	R\$ 720.425,42
			1.5	Construção de Rampa	R\$ 513.418,15	19,50%	R\$ 2.119.495,45	80,50%	R\$ 233.992,30	R\$ 257.381,59
			1.6	Serviços Complementares	R\$ 43.777,23	25,50%	R\$ 127.898,20	74,50%	R\$ 14.119,96	R\$ 15.539,91
			1.7	Serviços Finais	R\$ -	0,00%	R\$ 17.674,70	100%	R\$ 1.951,29	R\$ 2.147,02
TOTAL SEM BDI					R\$ 4.456.209,37		R\$ 9.180.502,50		R\$ 1.013.527,48	R\$ 1.115.054,96
TOTAL COM BDI 29,79%					-		R\$ 11.915.374,19		R\$ 1.315.457,32	R\$ 1.446.512,51
BDI									TOTAL COM	R\$ 1.446.512,51

3. DO VALOR

3.1. O valor do saldo dos serviços não executados do contrato após a aplicação do índice INCC-DI de 11,04% passará de **R\$ 9.180.502,50** (nove milhões, cento e oitenta mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) para **R\$ 10.194.029,98** (dez milhões, cento e noventa e quatro mil vinte e nove reais e noventa e oito centavos), chegando ao valor total com o DBI 29,79% a **R\$ 13.230.831,51** (treze milhões, duzentos e trinta mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos).

3.1.1. O valor total do contrato passará de **R\$ 17.699.088,34** (dezessete milhões, seiscentos e noventa e nove mil oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos) para **R\$ 19.014.545,66** (dezenove milhões, quatorze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Classificação Funcional Programática: 12302501320RX7001

Gestão/Unidade: 26443/155023

Fonte: 8188000000

Programa de Trabalho: 206453

Elemento de Despesa: 449051

5. **DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. A contratada providenciará a renovação/complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

6. **DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

7. **DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Apostilamento, por extrato, no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico por ela mantido na internet até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado pelos contraentes e por 2 (duas) testemunhas.

Dr. FABIO NOBREGA LOPES
Gerente Administrativo – HULW/EBSERH

Sr. ALCIO DA COSTA PEREIRA
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

GERMANO SOARES DA SILVA CPF: ***.031.230-**

Representante da Contratante

LECIA REGINA DA SILVA CPF: ***.181.634-**

Testemunha/Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nobrega Lopes, Gerente**, em 23/02/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALCIO DA COSTA PEREIRA, Usuário Externo**, em 23/02/2023, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LECIA REGINA DA SILVA, Usuário Externo**, em 24/02/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Germano Soares da Silva, Assistente Administrativo**, em 27/02/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27892776** e o código CRC **BCEC5CCE**.

Referência: Processo nº 23539.013183/2021-93 SEI nº 27892776